



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 040/2008

Dispõe sobre a alteração da denominação do Curso Superior Sistemas de Informação – Análise e Gestão em Tecnologia da Informação no Departamento de Informática.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº INF-161/08, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a mudança de denominação do atual curso de Sistemas de Informação – Análise e Gestão em Tecnologia da Informação, período noturno, para **Sistemas de Informação**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do ano letivo de 2008.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 28 de agosto de 2008.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA

REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 02 de setembro de 2008.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA